



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0374/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o prazo de validade do concurso público de até dois anos poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de validade de concurso público, prevista no art. 37, III, da CF/1988, constitui ato discricionário da Administração, que deverá analisar aspectos de oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO que essas regras, em face de semelhança de procedimentos, aplicam-se, por analogia, ao processo de contratação temporária, por excepcional interesse, decorrente de seleção simplificada;

CONSIDERANDO o disposto no Item 1.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, e prevê sua validade de um ano e, no mais, autoriza sua prorrogação pelo prazo de mais um ano;

CONSIDERANDO que é mais conveniente e oportuno, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus, prorrogar o prazo de validade da seleção simplificada, para evitar aglomeração e risco a saúde pública em novo certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais um ano, o prazo de validade da Seleção Simplificada e do resultado final correspondente, regido pelo Edital nº 01/2020, de 07 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Durante a nova vigência do prazo de validade da Seleção Simplificada nº 01/2020, deverão ser convocados os aprovados na seleção, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em edital, conforme lista de classificação homologada, de acordo com a necessidade do serviço e observados os limites legais de despesas com pessoal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejão/PE, em 30 de dezembro de 2020.


ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITA

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220810094513.pdf>
assinado por: idUser 185